



Empresa Brasil  
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 562

FOLHA:

01/01

**ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO**

**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

**01 DEZ. 2017**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

**CONSIDERANDO**

- o Formulário de Remoção de Pessoal.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Alterar a lotação do empregado ROBERTO GONTIJO DE AMORIM, ACP/Produção Executiva, matrícula nº 11.203, da Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia para a Coordenação de Planejamento e Roteiro de Rede/Gerência de Programação da TV Brasil/Superintendência da TV Brasil/Presidência, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de novembro de 2017.

**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente

